



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## **LEI N.º 3613**

**De 12 de setembro de 2019.**

### **PROJETO DE LEI Nº 3794/2019, de 04.09.2019.**

Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais/SP, para término das obras de construção do Centro Oncológico, nos termos do artigo 14, da Lei Complementar Municipal nº 46/2018 (LDO) e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2019, auxílios à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao término das obras de construção do Centro Oncológico “Maria Glória Romagnoli de Paula”.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o art. 1º, desta Lei, deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Para atender a despesa de que trata esta Lei, fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 3548, de 19 de dezembro de 2018), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme programação constante do Anexo Único, desta Lei.

**Parágrafo único** - O recurso para cobertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo será indicado no Decreto de abertura.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO: 1016 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ÓRGÃO : 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
UNIDADE : 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ..	Grupo de Nat.de Desp.	Mod de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/Ação						
10.00.00							Secretaria Municipal de Saúde	
10.01.00							Fundo Municipal de Saúde	
	10						Saúde	
	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		1016					Média e Alta Complexidade	
		1016.1915					Auxílios para despesa de capital	
			4				Despesas de Capital	
			4	4			Investimentos	
			4	4	50		Transferências a Instituição Privada sem Fins Lucrativos	
			4	4	50	01	Tesouro	500.000,00
<b>Total Geral</b>								<b>500.000,00</b>